

PORTARIA N.º 0866, de 06 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento) aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
982793	Gilson Ruy Monteiro Teixeira 72.371.541-9	DCHL/JQ	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	23/03/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Educação: História, Política e Sociedade, realizado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
983298	José Carlos Martins Oliveira 72.297.757-1	DCET/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	20/03/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Engenharia Industrial, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR